

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES SMS "P" DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto no Artigo 4º do Decreto nº 48342 de 01/01/2021,

RESOLVE:

nº 190 - Dispensar, com validade a partir de 19/01/2024, **PATRICIA NUNES PECEGO**, Médico Ginecologia Obstetrícia, matrícula 10/281.445-7, da função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026518, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

nº 191 - Designar **MÔNICA MIGON STOCKLER BARREIROS**, Médico Pediatria, matrícula 12/236.234-1, para exercer, com validade a partir de 01/02/2024, a função gratificada de Chefe II, Símbolo DAI05, código 026518, do Departamento de Assistência Neonatal, da Coordenação Médico-assistencial, do Hospital Maternidade Herculano Pinheiro, da Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência, da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 192 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e tendo em vista o que consta do Ofício SMS-OFI-2023/45596 de 27/12/2023,

CONSIDERANDO o que determina o § 1º combinado com o inciso I do artigo 532 do RGCAF.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar comissão especial de verificação das obrigações parcialmente cumpridas, referentes ao Contrato nº 130/2022, celebrado entre o **Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro** e a empresa **LAPA TERCEIRIZAÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, Processo Físico nº 09/006.586/2021 e Processo Rio SMS-PRO-2024/01507, considerando o solicitado no SMS-OFI-2023/45596 encaminhamos conforme no SMS-DES-2024/17736 a indicação de três servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA
SANDRA SANTIAGO SILVA BARBOSA	57/270.610-9
MARIA DE FATIMA TENORIO ROULINS	11/239.507-7
MARCELO DE CARVALHO	57/204.535-9

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 193 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/05037 de 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o Conselho Distrital de Saúde da AP 3.2 para o mandato de 2024 a 2027:

I- Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - Associação de Moradores do Méier

Titular: Jorge Luis de Souza Barata
Suplente: Orlando Tavares

2 - Associação Mulheres e Amigos da Cachoeirinha

Titular: Sheila Furtunato E. dos Santos Gomes
Suplente: Tayana de Moraes Darci dos Santos

3 - Espaço Crescer - Instituição de Saúde, Educação e Cultura

Titular: Maria Angélica de Souza
Suplente: Roseli Gomes Coelho da Silva

4 - Associação de Moradores da Rua Antenor Nascentes

Titular: Sidney Lima de Oliveira
Suplente: Ingrid Pereira Gonçalves

5 - Ação Comunitária Sal da Terra

Titular: Ana Maria Sousa da Silva
Suplente: Roselene da Silva da Conceição

6 - Sociedade Esportiva e Cultural de Sampaio

Titular: Luisa Helena Brenda Vieira
Suplente: Ribamar Duarte

7 - Instituto Professor Luiz da Rocha Cerqueira

Titular: Yan Costa Alves
Suplente: Gabriela dos Santos Rei

8 - Circulo Laranja

Titular: Lúiette Costa de Ornellas
Suplente: Tiago Guimarães Bastos

II- Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - Centro Municipal de Reabilitação do Engenho de Dentro

Titular: Eliane Engle Matos
Suplente:

2 - CMS Eduardo Araújo Vilhena Leite

Titular: Edson Borga
Suplente:

3 - Centro Municipal de Saúde Dr. Carlos Gentile de Mello

Titular: Ana Lucia da Silva
Suplente:

4 - Hospital Municipal da Piedade

Titular: Marcia de Oliveira Magalhães Teixeira
Suplente: Viviane de Souza da Fonseca

III- Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP-3.2

Titular: Paula de Souza Carneiro
Suplente: Gabriela Rego de Almeida Munoz

2 - CMS Cesar Pernetta

Titular: Valéria Fernandes Teixeira
Suplente: Ana Lucia de Araújo Teixeira

3 - Instituto Municipal Nise da Silveira

Titular: Érika Pontes da Silva
Suplente: Aline da Silva Carvalho

4 - CMS Renato Rocco

Titular: Ana Claudia Duarte de Lemos
Suplente: Maria da Glória S. Almeida Magalhães

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 194 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com artigo 13 da Lei nº 5.104 de 03/11/2009, alterada pela Lei nº 6.704 de 07/01/2020, e tendo em vista o que consta no Ofício nº SMS-OFI-2024/05031 de 01/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar as seguintes Entidades que passarão a compor o Conselho Distrital de Saúde da AP 1.0 para o mandato de 2024 a 2027:

I- Entidades representantes dos **Usuários** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - Centro de Promoção a Saúde - CEDAPS

Titular: Juliana Gomes Reiche
Suplente: Isabele de Aguiar

2 - Associação de Moradores do Complexo da Mangueira

Titular: Tatiane Oliveira Xavier
Suplente: Edvaldo Vicente Gomes Júnior

3 - Instituto Revolucionar

Titular: Graziela Barros Albuquerque Mello Minguta
Suplente: Adriano Paraíso da Silva

4 - Associação Pró-Melhoramento do Complexo do Tuiuti

Titular: Dari Miranda Alves
Suplente: Mariana Pereira Miranda Alves

5 - Grupo Arco Íris de Conscientização Homossexual

Titular: Julio Cesar Carneiro Moreira
Suplente: Marcelle Cristiane Esteves

6 - Movimento de Mulheres do Parque Horácio Cordeiro Franco

Titular: Maria Aparecida Vieira Ribeiro
Suplente: Lilian Victório Barbosa de Melo

7 - Associação de Moradores da Barreira do Vasco - AMBV

Titular: Vania Rodrigues da Silva
Suplente: Anita Assis

8 - Associação Galeria de Heróis

Titular: João Rodrigues da Silva
Suplente: Maria da Penha da Silva

9 - Instituto Anjinho Feliz - IAF

Titular: Olga de Cássia Ferreira Querino
Suplente: Thiago Amaral de Mello

10 - Associação Meninas e Mulheres do Morro

Titular: Kely Maria Louzada M Silva
Suplente: Ieda Maria da Silva

11 - Associação Instituto Responsa

Titular: Rafael Ramos da Silva
Suplente: Márcia Greice Brito Santos

12 - Associação dos Microempreendedores do Rio de Janeiro

Titular: Mariléa Lúcio Ormond
Suplente: Miriam Andrade de Souza Lopes

13 - Associação de Moradores do Condomínio e Amigos da Vila Mimosa - AMOCAVIM

Titular: Cleide Nascimento de Almeida Avelino
Suplente: Célia Regina Costa da Conceição

14 - Grupo de Formação de Educadores Populares

Titular: Terezinha Aparecida de Vasconcelos
Suplente: Lucimar Alves de Araújo

15 - Instituto Social Irmã Maria do Carmo

Titular: Isaura Simões da Silva Tarso de Melo
Suplente: Mário Lúcio Medeiros

16 - Igreja Evangélica Espaço de Vida

Titular: Amarildo Picalho
Suplente: Cássio Murilo Mendonça

II- Entidades representantes dos **Profissionais de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - CMS Ernesto Zeferino Tibau Júnior

Titular: Heloíse Cristiane da Silva Moura Nunes
Suplente: Aurea Monte Alegre

2 - CMS José Messias do Carmo

Titular: Sidney Cesar Silva de Almeida
Suplente: Lívia da Silva Araújo

3 - Associação dos Funcionários e Amigos do IASERJ - AFIASERJ

Titular: Marcio Berman
Suplente: Jadyr Coelho

4 - CMS Marcolino Candau

Titular: Maria Andrea de Vasconcelos
Suplente: Luci Souza dos Santos Coelho

5 - CMS Oswaldo Cruz

Titular: Gabriela Dandara Fernandes
Suplente: Simone de Almeida Santos

6 - CMS Ernani Agrícola

Titular: Cíntia dos Santos Silva
Suplente: Maria Isabel Brazil Protássio

7 - Policlínica Antonio Ribeiro Netto

Titular: Aurea da Cunha Avellar
Suplente: Lívia Almeida de Oliveira Rosa

8 - CMS Manoel Arthur Villaboim

Titular: Monica Aguiar Estevam Dias
Suplente: Shirley Loureiro Ferro

III- Entidades representantes dos **Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde** do Sistema Único de Saúde (SUS):

1 - Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP1.0

Titular: Leandro de Sant' Ana Abal
Suplente: Andrea Carbone de Andrade

2 - CMS Marcolino Candau

Titular: Andrea de Oliveira Costa Mattos
Suplente: Maria Lucia Guimarães Gil

3 - CMS José Messias do Carmo

Titular: Rodrigo Gonçalves Ferreira
Suplente: Fabio Gomes da Silva

4 - CMS Ernesto Zeferino Tibau Júnior

Titular: Carlos Vinicius Antunes Gonçalves
Suplente: Rosana Aparecida Martinolli

5 - CMS Ernani Agrícola

Titular: Cristina Gonçalves
Suplente: Ivina Soares Grangeiro

6 - CMS Salles Netto

Titular: Marília Loureiro Hildebrandt
Suplente: Cláudio Guimarães Gomes

7 - CMS Oswaldo Cruz

Titular: Fabiana Neves Renne
Suplente: Érica da Costa Lima

8 - Policlínica Antonio Ribeiro Netto

Titular: Carla Dantas Viero
Suplente: Mariana Aparecida Machado Teixeira

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMS "P" Nº 195 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/26121.15,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores:

CMS JOÃO BARROS BARRETO	
SERVIDOR	MATRÍCULA
ELIDA CAPPELLI BOUZON	12/142.535-4
KATIA POSSATI DE SOUZA	12/018.958-9
INGRID FERNANDES MONTEIRO MELLO	12/238.540-9
RAQUEL VASCONCELLOS	12/197.479-9
WANDER MONTEIRO DA COSTA	12/174.920-9
ALEXANDRE FERNANDES DOS SANTOS	11/228.910-6

como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Execução 009/2022 ao Contrato nº 153/2020, celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a Empresa S.T.T.R INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, cujo objeto é a Prestação de Serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de autoclave da marca SERCON, para as Unidades de Saúde da Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP 2.1, pelo período de 18/12/2022 até 17/12/2024, nos Processos Administrativos nº 09/002.515/2020 e 09/21/000.003/2021 - SMS-PRO-2023/26121.15.

Parágrafo único. Caberá aos servidores designados no *caput* desse artigo à atestação dos serviços prestados, observando o constante no Decreto nº 34.012, de 20 de junho de 2011.

Art. 2º A Publicação desta Resolução faz cessar os efeitos da Resolução SMS "P" nº 1409 de 30 de Março de 2021, publicada no D.O Rio de 31 de Março de 2021.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 01.02.2024**

SMS-PRO-2023/25622 - AUTORIZO.
SMS-PRO-2023/25879 - AUTORIZO.
SMS-PRO-2023/25867 - AUTORIZO.
SMS-PRO-2023/23550 - AUTORIZO.
SMS-PRO-2023/23767 - AUTORIZO.
SMS-PRO-2023/25878 - AUTORIZO.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 29.01.2024**

SMS-PRO-2023/27899 - AUTORIZO a abertura da licitação, na modalidade de pregão eletrônico, na sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento menor preço global, através do modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de R\$ 11.185.381,90 (onze milhões, cento e oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e um reais e noventa centavos), cujo objeto refere-se a contratação de fornecimento de esponjas, conectores e frascos reservatórios, com comodato do equipamento de pressão negativa para uso em curativo, a fim de atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde da cidade do Rio de Janeiro, dos quais os materiais são pertinentes à classe 6510.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO ASSESSOR
EXPEDIENTE DE 01.02.2024**

SMS-PRO-2024/05748 - Ante a manifestação da área técnica da Gerência de Assistência Farmacêutica (S/IVISA-RIO/CTATS/GAF) através do SMS-DES-2024/23316, AUTORIZO a troca de marca formulada pela sociedade empresária COSTACAMARGO COM. PROD. HOSPITALARES LTDA., referente ao medicamento Item: DIAZEPAM 10MG/GENÉRICO oriundo do Pregão Eletrônico SMS nº 1066/2022 registrado na Ata de Registro de Preços nº 0039/2023 da Marca original: HYPERA/BRAINFARMA para a Marca substituta: SANTISTA.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA**

PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 117 - Aposentar **EDUARDO ARAÚJO COUTINHO CRUZ**, Cirurgião Dentista, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/126.258-3, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41/2003, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2023/24907 (S/SUBHUE/HMJ).

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 118 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, de 06 a 08 de fevereiro; de 09 a 11 de abril; de 25 a 27 de junho; de 23 a 25 de julho; de 10 a 12 de setembro; de 05 a 07 de novembro de 2024, a **LUCIA DE SOUSA OLIVEIRA**, Cirurgião Dentista, da S/SUBPAV/CAP-3.3/CMS-FCV, matrícula 10/177.419-9, para participar do "MESTRADO EM ODONTOPEDIATRIA", que será realizado em Campinas - SP, tendo em vista o que consta do Processo SMS-PRO-2023/31129.

A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 119 - Remover, com validade a partir de 19/01/2024, no âmbito da Subsecretaria de Promoção, Atenção Primária e Vigilância em Saúde (Coordenadoria Geral de Atenção Primária da AP5.2), **JULIANA FONTOURA SEABRA**, Enfermeiro, matrícula 10/292.590-7, da Divisão de Ações e Programas de Saúde, para o Centro Municipal de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Ofício nº SMS-OFI-2024/04959 de 31/01/2024.